

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0005-2015
Processo nº 0316-2015
Parecer nº 0037-2015**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 10 de março de 2015.

Marcus Soliva

Padre Reginaldo

Régis Yasumura